



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER COMLEGIS 024/2021 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 020/2021

AUTOR: JOÃO DA PALMEIRA

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n. 020/2021, ora apresentado pelo Vereador acima epigrafado, que *“denomina de Rua Raimunda Maria Ribeiro, uma via ainda sem denominação oficial no Sítio Leite, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo”*, para a nossa vertente análise de Admissibilidade.

DO RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo em análise tem como escopo a denominação de Rua, notadamente uma sem denominação, conforme croqui de localização anexo, que doravante passará a se chamar Raimunda Maria Ribeiro.

Como é cediço, o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, notadamente o art. 89, III, disserta que é dever do vereador apresentar proposição, e dentre os quais, temos ali listados o decreto legislativo.

Não obstante, o Regimento Interno determina que recebida a proposição “será encaminhada pelo Presidente às Comissões competentes para os pareceres técnicos”, art. 135.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi um Vereador, a data de entrada foi o dia 04 de agosto de 2021, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante do cumprimento integral de forma, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Antonio Samir de S. Silva

SAMBA

Membro da Comissão

F. F. C.

CHICO CÂNDIDO

Vice-Presidente da Comissão

Eduardo Lima

EDUARDO LIMA

Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER COMOBRAS 013/2021 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 020/2021

AUTOR: JOÃO DA PALMEIRA

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n. 020/2021, ora apresentado pelo Vereador acima epigrafado, que *“denomina de Rua Raimunda Maria Ribeiro, uma via ainda sem denominação oficial no Sítio Leite, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo”*, para a nossa vertente análise de **Mérito**.

DO RELATÓRIO

O mérito do projeto de Decreto Legislativo em análise tem como escopo a denominação de Avenida, notadamente uma sem denominação oficial, conforme croqui de localização anexo, que doravante passará a se chamar Raimunda Maria Ribeiro.

Tendo em vista que cabe ao vereador legislar sobre a denominação das vias públicas, e que a pessoa homenageada é falecida, cumprindo os ritos legais, resta justa e precisa homenagem, cumprindo, portanto, o projeto de Decreto a prestar o devido reconhecimento a uma ilustre cidadã desse Município.

VOTO

Assim sendo, diante do relatório acima descrito somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**


HERNANDES
Membro da Comissão


PARAÍBA DAS REDES
Vice-Presidente da Comissão


NATAN DO CORTE
Presidente da Comissão